

DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 14-E, DE 2018

Assunto: Recurso Administrativo do servidor Ramon Garcia Xavier em face do não acolhimento do relatório de marcação de frequência referente a junho/2018 (Processo 01416.009388/2018-22).

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 705, de 30 de outubro de 2018, estando ausente o Diretor-Presidente Christian de Castro, tomou conhecimento do Despacho n.º 346-E/2018/DIR-PRES/GDP (SEI 1023928) e apreciou o recurso do servidor (SEI 0938048) enquanto manifestação do direito de petição, considerando o seguinte:

- a) O Parecer n.º 1-E/2018/SGI/GRH/CNP (SEI 0985583) é favorável à aplicação no caso concreto do art. 30 da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 58/2013;
- b) Há manifestação do Coordenador de Logística e Patrimônio, por meio do Despacho n.º 259-E/2018/SGI/GAD/CLP (SEI 0990706), atestando que o servidor compareceu regularmente à Coordenação no período de 01/06/2018 a 15/06/2018 (sexta-feira);
- c) Por conseguinte, a responsabilidade da chefia imediata pela verificação da frequência do servidor e pela assinatura do relatório referente a junho/2018 é da Coordenação de Logística e Patrimônio (CLP/GAD/SGI)) até a data de 17/06/2018 (domingo), e da Coordenação de Gestão de Análise de Negócios (CGN/SDE) a partir da data de 18/06/2018 (segunda-feira);
- d) Nesse sentido, no que concerne ao preenchimento do relatório pela chefia imediata do servidor na Coordenação de Gestão de Análise de Negócios (CGN/SDE), compete ao Coordenador à época avaliar possíveis faltas ou ausências a partir da data de 18/06/2018, ficando a critério do Coordenador atualmente em exercício conceder eventual compensação de horas, conforme itens 7.4 e 7.5 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 27/2007.

À SGI/GRH, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **1038582** e o código CRC **55B190C2**.

Referência: Processo nº 01416.009388/2018-22



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 814-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação por 12 meses (de 01/12/2018 até 30/11/2019) e repactuação (4ª repactuação), em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 (0871427), com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018, do Contrato Administrativo n.º 043/2014 (0020305), celebrado com a Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda., no índice de 3,83% para as categorias constantes do supracitado instrumento contratual (mensageiro, recepcionista e secretariado), passando o valor global anual de R\$ 7.748.099,16 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 8.055.906,84 (oito milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 69-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0920106), no Despacho n.º 2070-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 1026001), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores, Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, Decreto n.º 2.271/97 e Contrato Administrativo n.º 043/2014 (0020305).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 01580.031707/2014-51



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 815-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Regulamentação do Programa de Regularização de Débitos não Tributários no âmbito da ANCINE (Processo 01416.024801/2017-06).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1036328** e o código CRC **7BD9D31F**.

Referência: Processo nº 01416.024801/2017-06



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 816-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de conclusão do projeto "Pluft, o fantasminha" - Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 01/2013 (Processo 01580.032830/2014-99).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, tomando conhecimento do Despacho n.º 149-E/2018/SEF (SEI 1023033) e do Despacho n.º 167-E/2018/SDE/CFF (SEI 0788949), decidiu por unanimidade prorrogar o prazo de conclusão do projeto até 30/06/2019, conforme solicitado pela proponente, em função da complexidade de sua produção e do cronograma, apresentados no Formulário de Acompanhamento do Projeto (SEI 0788940).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 01/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1036383** e o código CRC **42F18D6E**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 817-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Pedido de excepcionalidade para deferimento de requerimento de emissão de Certificado de Produto Brasileiro (CPB) para a obra **"O auge do humano"** (Processo 01416.009871/2017-26).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 83-E/2018/SRE (SEI 1021555), decidiu por unanimidade pelo indeferimento do pedido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica e Instrução Normativa ANCINE n.º 104/2012

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SRE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1036576** e o código CRC **AB7DE3C2**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 818-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Pedido de excepcionalidade para a inclusão da obra **"Benzinho"** na Classificação de Nível da Bubble Produções Artísticas Ltda. - Inteligência do artigo 8º da IN 119/15 (Processo 01416.011038/2018-26).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 85-E/2018/SRE (SEI 1024697), e à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da segurança jurídica, decidiu por unanimidade pelo deferimento do pedido, considerando que a Bubble Produções Artísticas Ltda. e a Baleia Filmes Ltda. firmaram acordo à época da vigência da Instrução Normativa n.º 54/2006, prevendo a utilização da obra em sua integralidade para fins de classificação apenas da requerente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001 e Instrução Normativa ANCINE n.º 119/2015.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SRE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1036833** e o código CRC **884D21D0**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 826-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Segundo recurso interposto contra decisão de inabilitação do projeto **"Núcleo Criativo 34 Filmes"** na Chamada Pública BRDE/FSA — PRODAV 03/2017 (Processo 01416.001266/2018-98).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, em atendimento à solicitação da Diretora Debora Ivanov, prorrogou o prazo para apresentação do Relatório de Vista por uma semana, conforme previsto no item 3.3.8 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 05/2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 03/2017 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1039556** e o código CRC **89A6FBF2**.

Referência: Processo nº 01416.001266/2018-98



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 803-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Petição de alteração do resultado do recurso de seleção - Projeto "Meu nome é coragem" - Concurso Produção para Cinema 2018 (Processo 01416.000114/2018-78).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 591-E/2018/SDE/CSS (SEI 1020314), decidiu por unanimidade conhecer da petição apresentada e indeferir a solicitação, mantendo a pontuação de 4,5 para o "Quesito 1- Projeto", à luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, uma vez que os argumentos apresentados, segundo a área técnica, não seriam suficientes para o provimento integral do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA – Concurso Produção Para Cinema 2018 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035532** e o código CRC **30509763**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 804-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra o resultado da etapa de avaliação das propostas - Projeto "**Alzira E - Aquilo que eu nunca perdi**" - Concurso Produção para Cinema 2018 (Processo 01416.000114/2018-78).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035542** e o código CRC **6BB3621D**.

Referência: Processo nº 01416.000114/2018-78 SEI nº 1035542



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 805-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra o indeferimento de proposta de destinação e liberação de recursos – Edital 03/2016 (Prêmio Adicional de Renda - PAR 2016) – Projeto premiado: Centro Cultural Arte Pajuçara / Projeto destinado: Centro Cultural Arte Pajuçara (Processo 01416.009911/2016-59).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 152-E/2018/SDE (SEI 1009820), decidiu por unanimidade pela devolução do prazo para apresentação de proposta de destinação de recursos pela proponente, autorizando a alteração da categoria de utilização dos recursos, nos termos do item 10 do Edital, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto e a presunção de boa-fé.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Edital 03/2016 (Prêmio Adicional de Renda - PAR 2016) e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035548** e o código CRC **BE6DCC1D**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 800-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução de despesas no âmbito das Chamadas Públicas PRODECINE 01 e 02/2009, PRODECINE 01 e 02/2010, PRODECINE 01, 02 e 04/2012, PRODAV 01/2009, PRODAV 01/2010 e PRODAV 01/2012 (Processo 01416.009136/2017-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2018/SDE/CFF (SEI 0995067), no Despacho n.º 151-E/2018/SDE (SEI 1009717) e Despacho n.º 147-E/2018/SEF (SEI 1022317), decidiu por unanimidade pela aprovação, determinando:

- a) a prorrogação do prazo de execução de despesas, no caso dos projetos contemplados nas chamadas públicas supracitadas que ainda possuam contrato vigente, para até 4 (quatro) meses após o desembolso da 2ª parcela do investimento;
- b) a prorrogação do prazo para entrega da Prestação de Contas destes projetos para o 15º dia do 5º mês após o desembolso da 2ª parcela do investimento.

A presente decisão deverá ser comunicada ao agente financeiro para fins de publicidade junto aos proponentes cujos contratos com o Fundo Setorial do Audiovisual - FSA estejam vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299./2007, Regulamento Geral do PRODAV, Editais PRODECINE 01/2009, PRODECINE 01/2010, PRODECINE 01/2012, PRODEICNE 02/2009, PRODEICNE 02/2010, PRODEICNE 02/2012, PRODEICNE 04/2012, PRODAV 01/2009, PRODAV 01/2010 e Processo ANCINE 01580.081627/2015-27, que trata das prorrogações de prazos contratuais relativos ao FSA.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035512** e o código CRC **8C136C87**.

Referência: Processo nº 01416.009136/2017-12



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 801-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de execução de despesas no âmbito das Chamadas Públicas PRODECINE 01/2013 e 02/2013, PRODECINE 01/2014, PRODECINE 05/2014, PRODAV 01/2013, PRODAV 02/2013 e PRODAV 09/2014 (Processo 01416.009136/2017-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 7-E/2018/SDE/CFF (SEI 1007779), no Despacho n.º 151-E/2018/SDE (SEI 1009717) e no Despacho n.º 146-E/2018/SEF (SEI 1022042), decidiu por unanimidade pela aprovação, determinando:

- a) a prorrogação do prazo de execução de despesas, no caso dos projetos contemplados nas chamadas públicas supracitadas que ainda possuam contrato vigente, entre a data inicial estabelecida em contrato e 4 (quatro) meses após a data de conclusão da obra ou após o desembolso do investimento do Fundo Setorial do Audiovisual FSA (o que ocorrer por último);
- b) a prorrogação do prazo para entrega da Prestação de Contas destes projetos para o 15º dia do 5º mês após a conclusão da obra ou após o desembolso do investimento do FSA (o que ocorrer por último).

A presente decisão deverá ser comunicada ao agente financeiro para fins de publicidade junto aos proponentes cujos contratos com o Fundo Setorial do Audiovisual - FSA estejam vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editais PRODECINE 01/2013, PRODECINE 01/2014, PRODECINE 02/2013, PRODEICNE 05/2014, PRODAV 01/2013, PRODAV 02/2013, PRODAV 09/2014 e Processo ANCINE 01580.081627/2015-27, que trata das prorrogações de prazos contratuais relativos ao FSA.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035516** e o código CRC **04817921**.

Referência: Processo nº 01416.009136/2017-12 SEI nº 1035516



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 822-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise sobre a execução do projeto "Núcleo Criativo Primo Filmes 2013" - Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 03/2013 (Processo 01580.035005/2014-46).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 618-E/2018/SDE/CFF (SEI 1022256) e nas alegações finais apresentadas pela proponente (SEI 1042714 e 1042714), decidiu por unanimidade aprovar a execução da carteira de projetos do Núcleo Criativo, considerando a natureza híbrida do projeto "Táxi para Cisjordânia", conforme Despacho n.º 22-E/2018/SFO/CAC (SEI 0970000), característica presente desde a apresentação do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 03/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1037347** e o código CRC **C555806F**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 823-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para execução de despesas e prestação de contas do projeto "**Sertão de dentro**" (PRODAV 09/2014 - Processo 01416.001181/2016-48).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1037524** e o código CRC **1AEAF323**.

Referência: Processo nº 01416.001181/2016-48



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 806-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Um Casal Inseparável" (Salic 12-0530 - Processo 01580.035906/2012-76).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com abstenção da Diretora Mariana Ribas, com base no Despacho n.º 423-E/2018/SFO (SEI 1004350), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar, considerando que:

- a) há investimento de recursos pelas coprodutoras não classificadas como empresas produtoras brasileiras independentes em proporção superior aos direitos patrimoniais a elas atribuídos:
- b) o modelo de negócios não implica perda ou esvaziamento dos direitos de propriedade do proponente, tampouco impactos negativos na participação do FSA nas receitas do projeto;
- c) o item 130.2 relaciona-se à recuperação prioritária e desta forma não se verifica óbice ao estabelecido no contrato com a Distribuidora Rio Filme.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1035553 e
o código CRC C884CA15.

Referência: Processo nº 01580.035906/2012-76



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 807-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "A Louca das Plantas (Ex - Um Jardim para chamar de seu)" (Salic 18-0016 - Processo 01416.029401/2017-89).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base nos Despachos n.º 219-E/2018/SFO (SEI 0892726) e n.º 447-E/2018/SFO (SEI 1017773), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar, determinando a glosa dos subitens "Compras Jardinagem", no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e "Compras Cenografía", no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), uma vez que constituem materiais permanentes, em desatendimento ao art. 23, XVII da Instrução Normativa n.º 124/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instruções Normativas ANCINE n.º 124/2015 e n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1035558 e o código CRC 2B8D12C1.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 808-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Polaroides Urbanas" (Salic 04-0250/ Processo 01580.010821/2004-75).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035563** e o código CRC **E08A475C**.

Referência: Processo nº 01580.010821/2004-75



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 809-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Polaroides Urbanas - Finalização (PAR 2006)" (Salic 09-9001 - Processo 01580.027595/2009-76).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1035594** e o código CRC **EC449359**.

Referência: Processo nº 01580.027595/2009-76



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 811-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "**Juacas - segunda temporada**" (Salic 18-0030 - Processo 01416.029540/2017-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 458-E/2018/SFO (SEI 1026377), decidiu por unanimidade pela aprovação da análise complementar sem glosas, considerando:

- a) que a área técnica indicou que desenho de produção e custo por minuto são compatíveis com o projeto;
- b) não haver norma que vede expressamente a diferença entre direitos patrimoniais e participação no orçamento de agentes brasileiros não independentes com recursos de fomento indireto;
- c) que a diferença percentual negociada em favor do coprodutor (17,32%) justifica-se pela quantidade de recursos privados investidos na obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **1035602** e o código CRC **4F13BFCE**.

Referência: Processo nº 01416.029540/2017-11



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 810-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto "Hermanoteu na terra de Godah" (Salic 15-0297 - Processo 01580.032628/2015-48).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 452-E/2018/SFO (SEI 1022768), decidiu por unanimidade pela aprovação da primeira liberação de recursos incentivados, considerando:

- a) que a liberação é necessária para que o projeto inicie as filmagens, etapa na qual haverá desembolso de R\$ 900.000,00, previstos no item (ii), §1° da Cláusula 2° do contrato de coprodução com a Twentieth Century Fox e com a Warner Bros. (SEI 0929947);
- b) que esses recursos são suficientes para que o projeto ultrapasse o percentual de 25% do orçamento efetivamente disponível em conta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1035600** e o código CRC **B60E9971**.



Referência: Processo nº 01580.032628/2015-48



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 819-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Liberação posterior de recursos incentivados para o projeto "DAS - Divisão Antissequestro" (Salic 16-0239- Processo 01416.000727/2016-43).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada de pauta, para diligência à proponente quanto ao alcance do item 3, alínea "a" da Cláusula Quarta do contrato de patrocínio com a Rede D'Or São Luiz S/A (SEI 0623981).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1037029** e o código CRC **799A578A**.

Referência: Processo nº 01416.000727/2016-43



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 802-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSICÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra indeferimento do pedido redimensionamento do projeto "Simonal" (Salic 14-0266 - Processo 01580.043792/2014-08).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1035526 e o código CRC 8DCD9E6F.

Referência: Processo nº 01580.043792/2014-08



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 820-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 81-E/2018 (SEI 0712159), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas final do projeto "Palavra (en)cantada" (Salic 06-0017 - Processo 01580.002883/2006-75).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 472-E/2018/SFO (SEI 1034430), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso apresentado, nos seguintes termos:

- a) acatar as declarações de doação dos serviços, a título de contrapartida, de "Diretora", "Pesquisador" e "Produtor Executivo" referente as rubricas 4.1.2, 1.1.4 e 4.1.1, respectivamente, que totalizam o montante de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme item 5.4;
- b) manter a decisão quanto a devolução do montante de R\$ 3.590,39 (três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), devidamente corrigidos, referentes aos montantes não comprovados dos recursos públicos disponibilizados para o projeto;
- c) manter a decisão quanto a devolução do valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), devidamente corrigidos, referentes à despesa glosada com bebida alcoólica; e
- d) determinar a devolução do montante de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) referente aos pagamentos efetuados à Sra. Lianna Frota Codina pelos serviços de assistente de produção e secretária e digitadora, que não foram regularizados.

Caso a proponente regularize sua situação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, a prestação de contas final do projeto será considerada aprovada com ressalvas, com base no inciso XII do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015, com advertência, conforme inciso I do §1º do art. 45 da mesma IN.

Caso a proponente não efetue o recolhimento integral das despesas não acatadas, não efetive o parcelamento dos débitos, não apresente os recibos e comprovantes de recolhimento dos tributos ou não apresente Recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, a prestação de contas final será considerada não aprovada conforme §4º do art. 25 e incisos IV, V, VI, X do art. 32 da IN nº 124/2015, estando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da mesma IN. Consequentemente, sobre o débito atualizado dos valores incentivados pela Lei 8.685/93, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 6º da referida Lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1037182 e o código CRC C5AF6726.

Referência: Processo nº 01580.002883/2006-75 SEI nº 1037182



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 813-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Innatu" (Salic 10-0471 - Processo 01580.044182/2010-90).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 335-E/2018/SFO/CPC (SEI 1009193), decidiu por unanimidade pela não aprovação da prestação de contas do presente projeto, conforme incisos I, IV e X do art. 32 da Instrução Normativa n.º 124/2015, com devolução integral dos recursos utilizados, devidamente atualizados conforme legislação vigente.

Caso a proponente não regularize as pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de Oficio informando a presente decisão, fica autorizado o início do procedimento de cobrança extrajudicial, conforme art. 34 da Instrução Normativa n.º 124/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.° 130/2016.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?



<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u> , informando o código verificador **1036119** e o código CRC **577E0D59**.

Referência: Processo nº 01580.044182/2010-90



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 821-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão do projeto "Baía de Guanabara" (PRODECINE 05/2013 - Processo 01580.038222/2014-98).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 654-E/2018/SDE/CFF (SEI 1031087), decidiu por unanimidade pela aprovação do pedido de prorrogação até 31/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública PRODECINE 05/2013, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1037274 e o código CRC 38B0FA22.

Referência: Processo nº 01580.038222/2014-98



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 824-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Pagamento da contribuição anual ao fundo multilateral do Programa Ibermedia, correspondente ao aporte financeiro do Brasil para o ano de 2018, no valor de US\$ 544.014,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quatorze dólares estadunidenses e oitenta e cinco centavos), o que equivale a R\$ 2.040.273,29 (dois milhões, quarenta mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), ao câmbio de R\$ 3,75 por USD 1,00 (Processo 01416.011558/2018-39).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 9-E/2018/AIN/CPI (SEI 1028818), decidiu por unanimidade pela aprovação do pagamento da contribuição anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001; Decreto n.º 2.777/1998, que promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana; Regulamento de Funcionamento da CACI, de 18/11/2015; e Regulamento de Funcionamento do Programa Ibermedia, de 16/06/98.

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=docum<u>ento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **1037540** e o código CRC E902B80F.

Referência: Processo nº 01416.011558/2018-39



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 825-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de parceria, no âmbito da Chamada Pública ANCINE/FSA n.º 01/2018 - Coinvestimentos Regionais, com a Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcine, com valor correspondente a R\$ 27.019.600,00 (vinte e sete milhões dezenove mil e seiscentos reais), sendo R\$ 7.019.600,00 (sete milhões dezenove mil e seiscentos reais) de contrapartida de recursos diretos do referido órgão e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de recursos de complementação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). (Processo 01416.011303/2018-76).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1037548 e o código CRC 8898E6FD.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 828-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: (a) Autorização para concessão de apoio financeiro ao longametragem "O Grande Circo Místico", representante do Brasil na disputa por uma indicação ao Oscar® 2019 de Melhor Filme em Língua Estrangeira, com vistas à fase inicial de sua campanha de divulgação nos Estados Unidos; (b) Autorização para implementação do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do seu respectivo Plano de Trabalho para operacionalização da contribuição a ser concedida pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, em caráter complementar, no âmbito do Programa de Apoio ao Oscar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (c) Definição do valor do apoio citado no montante de R\$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) o valor máximo a ser concedido pela ANCINE e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o valor aportado pela SAv/MinC através de Termo de Execução Descentralizada para a ANCINE; (d) Aprovação da minuta do Termo de Execução Descentralizada SAv/MinC (SEI 0998959) e da minuta do Plano de Trabalho SAv/MinC; e (e) Aprovação das minutas dos Termos de Concessão de Apoio Financeiro a serem firmados com a empresa produtora do filme "O Grande Circo Místico" (SEI 1034517 e 1034526).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 10-E/2018/AIN/CPI (SEI 1040366), decidiu por unanimidade pela aprovação da proposta, admitindo-se, contudo, a apresentação de documentos fiscais que comprovem despesas realizadas após a publicação da portaria de seleção da obra pelo Ministério da Cultura, tendo em vista a possibilidade de vinculação entre os recursos concedidos e as despesas executadas, bem como a necessidade de realização destas despesas para a fase inicial de promoção e campanha do filme, sob pena de não execução ou perda da efetividade da referida campanha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001; Portaria ANCINE n.º 280/2008 (SEI 0991952); Portaria ANCINE n.º 120/2016, que instituiu o Programa de Apoio à Divulgação do Filme Brasileiro Candidato a uma Indicação ao Oscar® de Melhor Filme em Língua Estrangeira (SEI 0991955); e Portaria SAv/MinC n.º 139/2018, que tornou público o nome do filme brasileiro indicado a concorrer ao Oscar® de Melhor Filme em Língua Estrangeira em 2019 (SEI 0994144).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1040751 e o código CRC 50C67844.

Referência: Processo nº 01416.011285/2018-22 SEI nº 1040751



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 830-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 705, de 30 de outubro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Celebração de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 02/2015, celebrado junto ao Banco do Brasil (Processo 01580.047177/2009-03).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, a pedido da área técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Diretor-Presidente Christian de Castro.



Documento assinado eletronicamente por Mariana Ribas da Silva, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 30/10/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1041404 e o código CRC CC4B33F7.

Referência: Processo nº 01580.047177/2009-03